



Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda: Mariza Macedo Rocha – sec. de Administração
E-mail: administração@professorjamil.go.gov.br Telefone: (64) 3403 0655

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ORGÃO INTERESSADO

A Secretaria Municipal de Administração atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, sendo participantes Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e da Mulher.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível do tipo Gasolina Comum, destinado ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos e demais bens motorizados pertencentes ao Município de Professor Jamil/GO e utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e pelos Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, mediante entrega do combustível nas bombas de abastecimento instaladas na Garagem Municipal, localizada na Rua Roosevelt Mendonça Ribeiro, Q. 38, Lt. 08, Setor Centro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Documento de Formalização de Demanda e demais instrumentos que comporão o processo de contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo dos veículos pertencentes à frota do Município de Professor Jamil/GO, utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e pelos Fundos Municipais no desempenho das atividades administrativas, operacionais e na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

O levantamento dos quantitativos foi realizado com base no consumo efetivamente registrado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, período considerado mais adequado para refletir a demanda atual da Administração Pública Municipal. A adoção desse período como parâmetro justifica-se pelo fato de que houve ampliação e renovação da frota municipal mediante a aquisição de novos veículos, circunstância que impactou diretamente o consumo de combustível e tornou insuficientes os parâmetros utilizados em contratações anteriores.



DESTACA-SE, AINDA, que na última licitação destinada à aquisição de combustíveis o saldo contratado mostrou-se insuficiente para atender integralmente às necessidades das Secretarias Municipais durante toda a vigência contratual, evidenciando a necessidade de revisão dos quantitativos estimados para evitar desabastecimento, interrupção de serviços públicos e a realização de contratações emergenciais.

Com o objetivo de assegurar maior segurança no planejamento da contratação, foi aplicado um acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o consumo histórico apurado nos últimos 24 meses. Tal percentual visa atender possíveis aumentos da demanda decorrentes da ampliação da frota, da intensificação das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, de deslocamentos extraordinários e de situações supervenientes que possam ocorrer durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e indispensável para garantir a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços públicos prestados pelo Município, assegurando que os veículos permaneçam em condições adequadas de utilização e prontos para atendimento das demandas institucionais.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

4.1. Nos termos do Art. 4º, §1º, inciso III, alínea “a”, da Instrução Normativa 10/2015, faz-se necessário a apresentação de: “a) Planilha de gastos de combustíveis dos últimos 24 meses, demonstrando que a quantidade a ser fornecida é compatível com a frota de veículos do Município. Devem vir expressos os critérios para a definição dos quantitativos licitados, contendo, no mínimo, as seguintes informações para cada veículo, máquina ou equipamento: 1. Espécie/ tipo de veículo; 2. Marca; 3. Modelo; 4. Ano de fabricação; 5. Tipo de combustível; 6. Consumo médio de combustível (km/l ou h/l); 7. Média de quilometragem ou horas trabalhadas (mensal e anual); 8. Consumo de combustível estimado (mensal e anual).

4.2. Relação de veículos por departamentos:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração

PLACA	MODELO	MARCA	CHASSI	COMBUSTÍVEL	ANO
KCY-9223	Kadett Ipanema GL	GM	9bgkz35gvtb403805	Gasolina	1996
NVT-7G26	Gol 1.0 ecomotion GIV	VW	9BWAA05W2BP036349	Flex	2011
NWL-5426	Gol 1.0 GIV	VW	9BWAA05W2BP036349	Flex	2012
KFG-3890	Moto Honda XLR 125 ES	Honda	9C2JD1722R020827	Gasolina	2002
PRD-6C75	Caminhonete/Furgão	Fiat	9BD57814FHB129660	Flex	2018
PRH-5G61	Argo Precision 1.8	Fiat	9BD358A8TJYH15681	Flex	2018
TXH-8G36	FIAT / Pulse Drive AT	Fiat	9BD36ANNYYT17420	Flex	2025



TXH-8G40	FIAT / Pulse Drive AT	Fiat	8BD363ANNTYT17322	Flex	2025
----------	-----------------------	------	-------------------	------	------

Departamento de **Obras e Serviços**

PLACA	MODELO	MARCA	CHASSI	COMBUSTÍVEL	ANO
NGP-5493	Kombi 1.6	VW	9BWGF07X279014232	Flex	2007
AAA-1111	ROÇADEIRA FS 290	Stihl		Gasolina	0
AAA-2222	ROÇADEIRA FS 290	Stihl		Gasolina	0
AAA-3333	Roçadeira a gasolina FS 221-L Trimcut 42-2	Stihl		Gasolina	0
AAA-4444	ROÇADEIRA FS 290	Stihl		Gasolina	0
EEE-0000	Motor Serra	Stihl		Gasolina	0
BBB-0000	Trator cortador de grama	Husqvarna		Gasolina	2022
DDD-0000	Soprador costal FAK520SC	Carbon		Gasolina	0
DDD-1111	Soprador costal BR600	STIHL		Gasolina	0
DDD-2222	Soprador costal BR600	STIHL		Gasolina	0
SSS-0000	Podador tipo serra HS B1R	STIHL		Gasolina	0
STH-0000	podador moto poda serra HT-133	STIHL		Gasolina	0
ONW-0E85	Caminhonete/Strada Working CD	Fiat	9BD27804MD7704622	Flex	2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLACA	MODELO	MARCA	CHASSI	COMBUSTÍVEL	ANO
PQX-6634	Moto CG 160 Start	Honda	9C2KC2500GR004105	Gasolina	2016
PQO-9I43	Caminhonete/Furgão/Am bulância	Fiat	9BD26512MF9034557	Flex	2015
RBM-7F39	Caminhonete/Furgão/Am bulância	Peugeot	8AEGCNFN8NG517422	Flex	2022
RCN-5I68	Caminhonete/Furgão/Am bulância	Peugeot	8AEGCNFN8NG517391	Flex	2022
PRD-6A57	Siena Attractiv 1.4	Fiat	9BD19713HJ3343734	Flex	2018
QTP-2A52	Siena Attractiv 1.4	Fiat	9BD19713HL3385808	Flex	2020
SBY-7A38	Spin 1.8	Chevrolet	9BGJJ7520PB214104	Flex	2023
SDI-4G78	Fiat Strada FREEDOM CD13	Fiat	9BD281BKRRYE82927	Flex	2024
SDI-0G75	CG160 FAN	Honda	9C2KC2200PR216798	Flex	2023
SDI-0H85	CG160 FAN	Honda	9C2KC2200PR218629	Flex	2023
SDI-0I85	CG160 FAN	Honda	9C2KC2200PR121850	Flex	2023
RBN-1J66	Spin 1.8L AT ATZ 7 lugares	Chevrolet	9BGJC7520SB134418	Flex	2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLACA	MODELO	MARCA	CHASSI	COMBUSTÍVEL	ANO
ONH-3476	Spin 1.8	Chevrolet	9BGJB7520EB295189	Flex	2014
SBY-2E93	Grand Siena	Fiat	9BD19710HM3409467	Flex	2021



TGM-0E15	Spin SM ACESS PREM	Chevrolet	9BGJP7520SB228786	Flex	2025
TGJ-4I78	Duster Oroch PRO 1.6 cabine dupla	RENAULT	93Y9SR8G6SJ427545	Flex	2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLACA	MODELO	MARCA	CHASSI	COMBUSTÍVEL	ANO
NGJ-9171	Kombi	VW	9BWGF07X7P006718	Flex	2007
OGO-4D08	Kombi 12 lugares	VW	9BWMF07X3DP001360	Flex	2013
PRA-9G25	Mobi Like	Fiat	9BD341A5XJY506785	Flex	2018
SCN-6I01	Cronos Precision 1.3 AT	Fiat	8AP359AHJPU263024	Flex	2023
PQR-4F05	Saveiro TrendLine	VW	9BWJB45U2GP017150	Flex	2016
TFD-0J34	Argo Trekking 1.3	Fiat	9BD358AGUTYR15539	Flex	2025
OGR-1867	Pajero TR4	MITSUBISHI	93xfnh72wccb66302	Flex	2011

4.3. Planilha de consumo estimado por departamento nos últimos 24 meses:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VEÍCULO	PLACA	DESLOCAMENTO	CONSUMO	MÉDIA
GM / KADETT IPANEMA GL	KCY-9223	9.744 Km	1.666,4 L	5,85 Km/L
HONDA / MOTO HONDA XLR 125 ES	KFG-3890	5.837 Km	244,4 L	23,88 Km/L
VW / GOL 1.0 ECOMOTION GIV	NVT-7G26	79.043 Km	5.358,3 L	14,75 Km/L
VW / GOL 1.0 GIV	NWL-5426	73.347 Km	5.839,4 L	12,56 Km/L
FIAT / CAMINHONETE/FURGAO	PRD-6C75	30.944 Km	3.206,3 L	9,65 Km/L
FIAT / ARGO PRECISION 1.8	PRH-5G61	107.733 Km	9.329,7 L	11,55 Km/L
FIAT / Pulse Drive AT	TXH-8G36	10.493 Km	814,9 L	12,88 Km/L
FIAT / Pulse Drive AT	TXH-8G40	24.630 Km	1.813,8 L	13,58 Km/L
TOTAL		341.771 Km ou Hs	28.273,2 L	104,7 Km/L ou Hs/L

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

VEÍCULO	PLACA	DESLOCAMENTO	CONSUMO	MÉDIA
STIHL / ROÇADEIRA FS 290	AAA-1111	5 Hs	5 L	1 Hs/L
STIHL / ROÇADEIRA FS 290	AAA-2222	39 Hs	40,3 L	1,03 Hs/L

STIHL / ROÇADEIRA A GASOLINA FS 221-L	AAA-3333	464 Hs	492,3 L	1,06 Hs/L
STIHL / ROÇADEIRA FS 290	AAA-4444	219 Hs	240,3 L	1,1 Hs/L
Husqvarna / Trator cortador de grama TS-142	BBB-0000	199 Hs	217 L	1,09 Hs/L
Carbon / Soprador costal FAK520SC	DDD-0000	400 Hs	410,8 L	1,03 Hs/L
STIHL / Soprador costal BR600	DDD-1111	109 Hs	142,5 L	1,31 Hs/L
STIHL / Soprador costal BR600	DDD-2222	14 Hs	14,4 L	1,03 Hs/L
STIHL / motor serra MS 382 40CM	EEE-0000	80 Hs	77,5 L	0,97 Hs/L
VW / KOMBI 1.6	NGP-5493	7.710 Km	1.252,6 L	6,16 Km/L
FIAT / CAMINHONETE STRADA WORKING CD	ONW-0E85	56.232 Km	5.952,3 L	9,45 Km/L
STIHL / Podador tipo serra HS B1R	sss-0000	0 Hs	0 L	0 Hs/L
STIHL / podador moto poda serra HT-133	sth-0000	0 Hs	0 L	0 Hs/L
TOTAL		65.621 Km ou Hs	8.845,0 L	26,37 Km/L ou Hs/L

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VEÍCULO	PLACA	DESLOCAMENTO	CONSUMO	MÉDIA
FIAT / CAMIONETE/FURGÃO/AMBULANCIA	PQO-9I43	19.155 Km	2.255,9 L	8,49 Km/L
HONDA / CG 160 START	PQX-6634	2.910 Km	71,9 L	40,47 Km/L
FIAT / SIENA ATTRACTIV 1.4	PRD-6A57	66.421 Km	5.839 L	11,38 Km/L
FIAT / SIENA ATTRACTIV 1.4	QTP-2A52	75.959 Km	6.312,6 L	12,03 Km/L
Peugeot / Camionete/Furgao/Ambulancia	RBM-7F39	92.058 Km	11.541,5 L	7,98 Km/L
CHEVROLET / SPIN 1.8	RBN-1J66	79.923 Km	8.101 L	9,87 Km/L
Peugeot / Camionete/Furgao/Ambulancia	RCN-5I68	101.611 Km	11.173,4 L	9,09 Km/L
CHEVROLET / SPIN 1.8	SBY-7A38	120.631 Km	11.948,2 L	10,1 Km/L
HONDA / CG160 FAN	SDI-0G75	6.104 Km	341,1 L	17,9 Km/L
HONDA / CG160 FAN	SDI-0H85	3.175 Km	170,6 L	18,61 Km/L
HONDA / CG160 FAN	SDI-0I85	2.117 Km	122,9 L	17,23 Km/L
FIAT / Fiat Strada FREEDOM CD13	SDI-4G78	50.965 Km	4.553,3 L	11,19 Km/L
TOTAL		621.029 Km ou Hs	62.431,4 L	174,34 Km/L ou Hs/L



F U N D O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEÍCULO	PLACA	DESLOCAMENTO	CONSUMO	MÉDIA
FIAT / Grand Siena	SBY-2E93	58.852 Km	4.856,3 L	12,12 Km/L
CHEVROLET / SPIN 1.8	ONH-3476	30.841 Km	3.799,1 L	8,12 Km/L
RENAULT / Duster Oroch PRO 1.6 cabine dupla	TGJ-4I78	14.206 Km	1.556,4 L	9,13 Km/L
CHEVROLET / Spin SM ACESS PREM	TGM-0E15	7.422 Km	817,9 L	9,07 Km/L
TOTAL		111.321 Km ou Hs	11.029,7 L	38,44 Km/L ou Hs/L

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VEÍCULO	PLACA	DESLOCAMENTO	CONSUMO	MÉDIA
VW / KOMBI	NGJ-9171	32.742 Km	3.786,6 L	8,65 Km/L
VW / KOMBI	OGO-4D08	30.708 Km	3.533,4 L	8,69 Km/L
MITSUBISHI / Pajero TR4	OGR-1867	15.105 Km	2.157,6 L	7 Km/L
wolkswagen / saveiro cd tl mb	PQR-4F05	142.322 Km	13.496,8 L	10,54 Km/L
FIAT / Fiat CRONOS Precision 1.3 AT	SCN-6I01	177.699 Km	14.559,1 L	12,21 Km/L
FIAT / Argo Trekking 1.3	TFD-0J34	0 Km	0 L	0 Km/L
TOTAL		398.576 Km ou Hs	37.533,5 L	47,09 Km/L ou Hs/L

4.4. Planilha de consumo estimado por departamento nos últimos 24 meses:

ITEM	02 – Secretaria de administração	08 – Departamento de obras	06 – Secretaria municipal de saúde	04 – Secretaria municipal de assistência social	131 – Secretaria municipal de educação	TOTAL
GASOLINA COMUM	28.273	9.015	62.431	11.029	37.533	148.111
PLANILHA DE CONSUMO ESTIMADO ACRESCIDA COM ADICIONAL DE 15%						
GASOLINA COMUM	32.513	10.367	71.795	12.683	43.162	170.520

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O fornecimento de Gasolina Comum será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato dela decorrente.

5.2. O abastecimento deverá ocorrer diretamente nos pontos de abastecimento (bombas e reservatórios) pertencentes ao Município de Professor Jamil/GO, instalados na Garagem Municipal, situada na Rua Roosevelt Mendonça Ribeiro, Quadra 38, Lote 08, Setor Centro, Professor Jamil – GO.

5.3. O fornecimento será efetuado mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente, observadas as quantidades e especificações solicitadas pela Contratante.

5.4. Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a Contratada deverá disponibilizar o combustível solicitado no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro)



horas, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

5.5. As entregas deverão ocorrer em dias e horários previamente definidos pela Administração Municipal, podendo ser realizadas tantas vezes quantas forem necessárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e pelos Fundos Municipais.

5.6. O combustível fornecido deverá atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, bem como às demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

5.7. O recebimento do combustível será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade do fornecimento com as condições estabelecidas no processo de contratação.

6. PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da nota fiscal atestada pelo setor responsável.

7. CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Professor Jamil- GO, 24 de Junho de 2026.

DFD elaborado por:

Cilma Ferreira do Amaral
Assist. Adm

DFD aprovado por:

Mariza Macedo Rocha
Sec. de Administração



Agmar de Sousa Fernandes
Gestor do Poder Executivo

Fernando Dantas Bueno
Gestor do FMS

Walda Lúcia Prados Pinheiro
Gestora FME

Mariney Pinheiro Novaes
Gestora do FMAS